



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 15 /2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Denomina “Rua Maria Nazaré Brandão” a via pública localizada entre a Rua Palmas e a Avenida Maria Silvina de Sousa, nesta municipalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Rua sem denominação, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

Art.1º - Fica denominada **Rua Maria Nazaré Brandão** a via pública com as seguintes referências: Início na Rua Palmas – Coordenadas: (338319.00 m E / 9678666.00 m S) e término na Avenida Maria Silvina de Sousa – Coordenadas: (338106.00 m E / 9678639.00 m S).

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua Maria Nazaré Brandão**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 03 de agosto de 2026.


ERIVAN PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2417/2026
DATA: 03/08/2026 HORA: _____

CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A presente Propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sr^a Maria Nazaré Brandão, cidadã exemplar que contribuiu para nossa comunidade.

A oficialização do nome da via é um passo fundamental para garantir a cidadania dos moradores locais, facilitando a entrega de correspondências, serviços de emergência e a correta localização geográfica.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa matéria, **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 03 de agosto de 2026.

Erivan Pereira
ERIVAN PEREIRA
Vereador

Biografia: Maria Nazaré Brandão (1961–2024)

Maria Nazaré Brandão nasceu em 20 de fevereiro de 1961, na bela Jijoca de Jericoacoara, filha de Gabriel Brandão de Sousa e Zilda Teixeira de Souza. Mulher de origem humilde e coração generoso, trilhou uma trajetória marcada pela superação, pelo trabalho árduo e por uma dedicação inabalável à sua família e à sua comunidade.

Embora tenha iniciado seus estudos na infância com apenas a 4ª série, Maria Nazaré sempre valorizou o conhecimento. Já na vida adulta, com determinação e foco, concluiu o Ensino Médio pelo programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), tornando-se um exemplo de resiliência para todos ao seu redor.

Profissionalmente, atuou como agricultora, honrando a terra com seu trabalho. Além disso, destacou-se como uma costureira de referência em sua região, sendo reconhecida pelo capricho e pela habilidade de transformar tecidos em arte. Seu talento não parava por aí: era ela quem, com muito amor e bom gosto, organizava e decorava os eventos da comunidade, transformando celebrações em momentos inesquecíveis.

Como católica fervorosa, sua fé era o alicerce de suas ações. Foi uma das figuras fundamentais na fundação da Igreja de Santa Luzia, dedicando tempo e energia para construir um espaço de união e espiritualidade para os fiéis.

Mãe dedicada, criou seus dois filhos, Rafael Brandão Albuquerque e Gabriel Brandão de Souza Júnior, transmitindo-lhes valores de honestidade e perseverança.

Após uma vida de dedicação ao próximo, Maria Nazaré Brandão faleceu em 7 de abril de 2024, vítima de um câncer no estômago. Seu legado, no entanto, permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecer sua força, seu sorriso e sua vontade constante de fazer o bem. Nomear esta rua em sua memória é perpetuar o exemplo de uma mulher que, com simplicidade e talento, transformou a comunidade em que viveu.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Ofício nº 0308004/2026/SEINFRA-PMJJ

A

Vereador Erivan Pereira

Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro - Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: **Denominação oficial de via pública**

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de vias, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA NAZARÉ BRANDÃO			
INÍCIO	338319.00 m E	UTM	RUA PALMAS
	9678666.00 m S	UTM	
FINAL	338106.00 m E	UTM	AVENIDA MARIA SILVINA DE SOUSA
	9678639.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

Jijoca de Jericoacoara – CE – 03 de agosto de 2026.